



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 18 A 25 DE MARÇO DE 2025**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL REL N° 0600043-92.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Representante: Partido Socialista Brasileiro

Advogado: Francisco Ivonei de Araujo Rocha – OAB/MA 12.340

Advogada: Bruna Heloisa Nogueira – OAB/MA 24.240

Advogado: Kassyo José Costa Lima – OAB/MA 13.648

Advogado: James Lobo de Oliveira Lima – OAB/MA 6.679

1º Representado: Sistema Portal de Comunicações Ltda.

Advogada: Ydssa Sthefane Santos Nunes – OAB/MA 25.946

2º Representado: Raimundo Alves Carvalho

Advogada: Carla Isabel Baldez dos Anjos – OAB/MA 22.484

Terceiro Interessado: Google Brasil Internet Ltda.

Advogado: Gabriel Martins Ramalho de Castro - OAB/DF 66.248

Advogado: Daniel do Amaral Arbix - OAB/SP 247.063

Advogada: Tais Cristina Tesser – OAB/SP 221.494

Advogada: Giovanna Bruno Ventre – OAB/SP 361.659
Advogada: Camila Gonçalves Rosa Junqueira – OAB/SP 327.647
Advogado: Eduardo Bastos Furtado de Mendonça – OAB/RJ 130.532
Advogado: Rafael Barroso Fontelles – OAB/RJ 119.910
Advogado: Felipe de Melo Fonte – OAB/RJ 140.467
Advogado: Brenno Barreto de Carvalho Saraiva – OAB/DF 78.372
Advogado: Thiago Magalhães Pires – OAB/RJ 156.052
Advogado: Felipe Mendonça Terra – OAB/RJ 179.757
Advogada: Roberta Mundim de Oliveira Araujo – OAB/DF 27.218
Advogado: André Coletto Pedroso Goulart – OAB/SP 377.030
Advogada: Beatriz Costa da Silveira Barros - OAB/SP 492.834
Advogada: Fernanda Dabreu Lemos – OAB/DF 38.641
Advogado: Fernando Sanchez de Souza – OAB/SP 426.344
Advogado: Gabriel Antonio Batalha Lima – OAB/DF 72.549
Advogada: Giovanna do Nascimento Oliveira – OAB/DF 70.806
Advogada: Izabella Ribeiro Xavier – OAB/DF 59.050
Advogada: Juliana Maia Ferreira Araujo Netto Sayao – OAB/RJ 239.549
Advogada: Julliana Evelin de Souza Carvalho – OAB/DF 65.196
Advogado: Jonas Coelho Marchezan – OAB/SP 389.649
Advogado: João Vitor Barros de Carvalho – OAB/DF 59.152
Advogada: Laís Fernandes de Andrade – OAB/SP 493.714
Advogada: Larissa de Lima e Campos – OAB/RJ 227.099
Advogado: Leonardo Araujo Porto de Mendonça – OAB/SP 390.656
Advogada: Ligia Ferreira Couto Pinto – OAB/DF 35.271
Advogada: Luísa Coelho Marchezan – OAB/SP 330.016
Advogada: Luna Van Brussel Barroso – OAB/RJ 224.281
Advogada: Maria de Carli Zisman – OAB/DF 56.340
Advogada: Mariana Jordão Fornaciari – OAB/SP 452.179
Advogada: Marjorie Pardini Olbrich Zanelato Buchi – OAB/SP 389.994
Advogada: Naiana do Amaral Porto – OAB/RJ 167.818

Advogada: Nathalia Correa de Souza – OAB/DF 53.490

Advogada: Nicole Gil Escudero – OAB/SP 406.149

Advogada: Pietra Cardoso de Faria – OAB/DF 69.995

Terceiro Interessado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Advogado: Diego Costa Spinola – OAB/SP 296.727

Advogado: Marlio de Almeida Nobrega Martins – OAB/SP 238.513

Advogado: Ricardo Tadeu Dalmaso Marques – OAB/SP 305.630

Advogada: Camille Goebel Araki – OAB/SP 275.371

Advogada: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207.391

Advogada: Natalia Teixeira Mendes – OAB/SP 317.372

Advogada: Priscila Andrade – OAB/SP 316.907

Advogada: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310.634

Advogada: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307.184

Advogada: Jessica Longhi – OAB/SP 346.704

Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/SP 138.436

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para afastar a imposição de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600623-33.2024.6.10.0019

Procedência: Timon – 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: João Victor Serpa do Nascimento Delgado

Advogado: Geldo Carneiro Junior – OAB/PI 23.124

Recorrida: Coligação “União e Reconstrução”

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600150-83.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sidnei Costa Barbosa

Advogado: Francisco de Carvalho Silva – OAB/MA 18.711

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600278-56.2024.6.10.0055

Procedência: Luís Domingues – 55ª Zona Eleitoral de Carutapera

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Joel Freitas Nogueira Ribeiro

Advogado: José André Nunes Neto – OAB/MA 17.989

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600361-44.2024.6.10.0032

Procedência: Humberto de Campos – 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Adones Morais da Silva

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogado: José Mauro dos Santos Carvalho Filho – OAB/MA 18.338

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600390-07.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Zélia Carneiro Lima

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600807-89.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Agenor Brandão Lima Filho

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600949-93.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Cleondes Dantas Verde

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo de Carvalho – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600151-42.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fabio Sales de Melo

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Rodrigo Maia Rocha para julgamento em pauta presencial /híbrida.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600224-67.2020.6.10.0108

Procedência: Gonçalves Dias – 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2020

Recorrente: Coligação "Juntos somos mais fortes"

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Advogado: Francisco Wilson Dias Miranda – OAB/MA 11.231

Advogada: Luana Silva Lima – OAB/PE 52.489

1^{os} Recorridos: Antonio Soares de Sena, Suane Maria Barros Dias

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393

2^o Recorrido: Iomar Felipe Carvalho Filho

Advogado: Vitor Nogueira Miranda Sá Rangel – OAB/DF 60.179

3^o Recorrido: A. J. Rodrigues de Sousa (G.D. Combustíveis)

Advogado: Afonso Henrique Barbosa Cardoso – OAB/MA 18.462

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600405-75.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28^a Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Manoel Ferreira de Oliveira

Advogado: Thiago Jefferson Machado Silva – OAB/PI 7.170

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600235-53.2024.6.10.0077

Procedência: Bela Vista do Maranhão – 77^a Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por divulgação de pesquisa irregular - Eleições 2024

Recorrente: D Barros Castro - ME (Foco Produções e Publicidades)

Advogado: Raimundo da Silva Barros Netto – OAB/MA 14.409

Recorrido: Zenon Costa Dias

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600297-26.2024.6.10.0067

Procedência: Lima Campos – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “União por amor a Lima Campos”

Advogado: Matheus Oliveira Leal Santos – OAB/BA 80.644

Advogado: Frederico Mota de Medeiros Segundo – OAB/BA 35.629

Recorridos: José Elionardo Nogueira Fontes Filho, Marta da Silva Lima

Advogado: João Alberto Rolim Mesquita – OAB/MA 12.015

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. A preliminar de nulidade da sentença por erro no rito processual foi unanimemente rejeitada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600307-38.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular negativa - Eleições 2024

Recorrente: Israel Diego de Oliveira Braga, TV Cidade Produções Ltda.

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Recorrido: Egídio Augusto Amaral Soares

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, absolvendo os recorrentes do pagamento de multa, nos termos do voto do Juiz Relator. Rejeitadas unanimemente as preliminares de perda do objeto e de nulidade da prova.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600342-13.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular negativa - Eleições 2024

1ª Recorrente: Giovana Trovão Murad de Almeida

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Jhonattan Roger Santos Pereira – OAB/MA 20.875

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

2º Recorrente: Pedro Marcos da Silva Moraes

Recorrida: Coligação “Coroatá quer mudança”

Advogado: Hytallo Phyllipe Alves Amorim Silva – OAB/MA 22.984

Advogado: Hygo Abraão Alves Amorim Silva – OAB/MA 23.294

Advogada: Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Advogada: Franciele dos Santos Martins – OAB/MA 25.608

Advogado: Maykon Veiga Vieira dos Santos – OAB/MA 10.885

Advogado: Wemerson Tiago Alves Amorim Silva – OAB/MA 13.543

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para reconhecer a nulidade da citação, mas, aplicando o disposto no art. 282, §2º do CPC, adentrar o mérito e julgar improcedente a representação, afastando a multa imposta aos recorrentes, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600352-44.2024.6.10.0077

Procedência: Bela Vista do Maranhão – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por divulgação de pesquisa irregular - Eleições 2024

Recorrente: D Barros Castro - ME (Foco Produções e Publicidades)

Advogado: Raimundo da Silva Barros Netto – OAB/MA 14.409

Recorrida: Coligação “Bela Vista Sempre Para Frente”

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600567-48.2024.6.10.0100

Procedência: Maracaçumé – 100ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sebastião Ferreira de Melo

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Advogado: Esdras da Silva Guedêlha – OAB/MA 5.542

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogado: Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado da sessão virtual de 18 a 25/03/2025 pelo Juiz Relator, a pedido do recorrente.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600808-29.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular, com derrame de material em local de votação - Eleições 2024

Recorrente: Valmir Gomes Ferreira

Advogada: Bruna Caroline Macedo Marinho – OAB/MA 27.172

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reduzir a multa ao seu patamar mínimo, fixando-a em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que votaram pelo provimento do recurso, reformando a sentença para julgar improcedente a representação.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600214-96.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de Candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jardiel Rodrigues

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior - OAB/MA 23.189

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto do relator pelo provimento do recurso, para aprovar com ressalvas a prestação de contas. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa inaugurou a divergência, votando pelo parcial provimento do recurso, mantendo a desaprovação das contas no que se refere ao item 2.1 (recebimento de recursos de fonte vedada), reconhecendo, contudo, a regularidade dos demais itens apontados (2.2 a 2.4). O Juiz José Valterson de Lima acompanhou a divergência, e os demais membros aguardam o voto-vista para se pronunciarem. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira registrou o seu impedimento nos autos.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600297-46.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ricardo Augusto Vieira Chaves

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Vencidos os Juizes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator), Paulo Sérgio Velten Pereira e Rodrigo Maia Rocha, que proferiram voto pelo parcial provimento do recurso, reformando a sentença de 1º grau para desaprovar as contas de campanha do recorrente unicamente por omissão de despesas em relação a combustíveis.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600646-17.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular através de redes sociais - Eleições 2024

Recorrente: Cidônio Gonçalves dos Santos

Advogado: Eduardo Santos Lima – OAB/MA 8.713

Recorrido: José Gabryel Cutrim Oliveira Jorge

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo de Carvalho – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente a representação eleitoral por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600770-62.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Prestação de Contas Eleitorais de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Valdínea Ayres Matos

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas a prestação de contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-10.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 15ª Zona Eleitoral)

Recorrido: André Luís Santos Viana

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600978-43.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479389, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600980-13.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479391, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosânia Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600982-80.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479393, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600983-65.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479394, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600984-50.2024.6.10.0019

Procedência: Timon- 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479395, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600985-35.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479396, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600986-20.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479397, no Recurso Eleitoral por propaganda negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução de Timon”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600987-05.2024.6.10.0019

Procedência: Timon- 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479398, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600988-87.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479399, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600075-51.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18505903, no Recurso em Representação por Propaganda Eleitoral Antecipada - Eleições 2024

Embargantes: João Luciano Silva Soares, Kaio Aguiar Hortegal

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Embargado: Partido Renovação Democrática

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600085-37.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus – 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18499946, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Thiago Silva Araújo

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600090-17.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia – 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Embargos de Declaração Em face do Acórdão de ID n° 18441438, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

1º Embargante: Edilson Campos Gomes de Castro Júnior

Advogado: Raimundo Gomes de Castro – OAB/MA 9.570

2º Embargante: Humberto Pinheiro Durans

Advogada: Carla Isabel Baldez dos Anjos– OAB/MA 22.484

Embargada: Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota– OAB/MA 22.254

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600132-71.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18495241, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: José Wesley dos Santos Silva Coutinho

Advogada: Angélica de Sousa Rubim – OAB/MA 26.832

Advogada: Tábatta Pontes Coelho – OAB/PI 13.907

Advogado: Cleyson Regino da Costa Barbosa – OAB/MA 22.493

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa - OAB/PI 5.196

Embargado: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Deyavilas Francisco Fraga – OAB/MA 18.689

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600146-18.2024.6.10.0081

Procedência: Matões – 81ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18487056, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Gabriel Valeriano Sabino Tenório

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Embargada: Coligação "Compromisso com Matões"

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600168-90.2024.6.10.0044

Procedência: Buriti Bravo – 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18485038, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Luciana Borges Leocádio

Advogada: Tácia Helena Nunes Cavalcante – OAB/PI 5.454

Advogado: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446

Advogado: Manoel Muniz Neto – OAB/PI 12.149

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Interessado: Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446

Advogado: Manoel Muniz Neto – OAB/PI 12.149

Embargado: Elenildo Freitas dos Santos

Advogada: Lilia Silva Aguiar – OAB/PI 23.111

Advogado: Elenildo Freitas dos Santos - OAB/MA 23.824

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600566-95.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos Declaratórios em face do Acórdão de ID nº 18494393 no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “Unidos por amor a Santa Inês”, Solange de Araújo Sousa

Advogada: Vitória Nava Borges – OAB/MA 28.894

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogada: Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima – OAB/MA 22.861

Embargado: Arendel Nunes de Sousa Santos

Advogado: Higor Silva de Assis – OAB/MA 29.040

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 01/04/2025, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/04/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 01/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 01/04/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/04/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/04/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 14/04/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437209** e o código CRC **FD73BDB8**.

0002899-94.2025.6.27.8000	2437209v2
---------------------------	-----------